

Flávio Bittencourt Garcia Leiloeiro Oficial Matricula nº. 093/94 CRECI nº. 4310 CIC 099,725.010/00 Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar POA/RS - CEP 90050-003 Fones: 3211-4449 - 99983-1620

Site: http://www.flaviogarcia.lel.br E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE PEDRO CARVALHO VARALLO FILHO

EXM°. SR°. DR°. PIO GIOVANI DRESCH, MM°. JUIZ DO 10° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO ALEGRE, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 16 de agosto de 2019, às 14:00 horas, no Milão Turis Hotel - Av. Assis Brasil 7675 - Porto Alegre/RS, os bens penhorados nos autos do Processo 90011696620168213001 que IASER SOUZA EL MASHNI E OUTROS move contra PEDRO CARVALHO VARALLO FILHO, assim descrito: UM BOX - ESTACIONAMENTO DESCOBERTO Nº 19 do Conjunto Residencial, situado no Bloco " - ", denominado ------, com entrada pelo Nº 295 da rua 0....., localizado no térreo -- ou 1º pavimento, à direita de quem da Av. Ipiranga olha o conjunto, com acesso pela circulação situada à direita de quem da avenida Ipiranga olha o conjunto, o 2º contado à esquerda da circulação no sentido da avenida Ipiranga para a rua 0.- Com a área real privativa de 12,50 m2, área real de 12,67 m2, quota ideal no terreno e nas coisas comuns de 0,001505. O terreno sobre o qual foi construído o Conjunto Residencial, está situado no bairro Jardim Guanabara, dentro do quarteirão formado pela Av. Ipiranga, rua "0", viela 5 e uma área de terras nas loteadas, a saber: UM TERRENO com área superficial de 2.054 m2 distanciado em sua divisa leste 40,00m da esquina com a viela 5, constituído dos lotes 1, 2, 3, 28, 29 e 30 e de uma reserva técnica da quadra S, medindo 29,48m de frente ao sul, na rua 0, 39,00m ao norte, na frente da Av. Ipiranga, 60,00m ao leste onde limita - se com os lotes 4 e 27 das requerentes e 60,60m ao oeste onde limita com imóvel de Margarida Joaquina de Medeiros. Matrícula 55.247. Bem avaliado em 23/01/2019 por R\$ **30.000,00.** A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 30 de agosto de 2019 no mesmo horário e local, para venda em 2º Leilão, pelo maior lanço oferecido, desde que não considerado vil.Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail:flaviobgarcia@terra.com.br, Dr. Pio Giovani Dresch, Juiz de Direito; Flávio Bittencourt Garcia, Leiloeiro Oficial.

Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

Dr. Pio Giovani Dresch Juiz de Direito Flávio Bittencourt Garcia Leiloeiro Oficial